



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 020 /2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JEQUITIBÁ NO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua denominada anteriormente como Rua 40, conhecida atualmente como 15008-1- Rua Sede 10, Localizada no Bairro Jequitibá, no Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se, Rua **Aristides Altoé**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 08 Junho de 2015.

**Paulo Serio da Silva Neres
Vereador-PMDB**



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa, além da regularização do logradouro, proporcionar também, uma homenagem à família de um antigo e ilustre morador do Bairro Jequitibá no Município de Aracruz/ES.

O Senhor Aristides Altoé Chegou com sua Família para o Município de Aracruz, em 1979, Católico praticante e ativo na Igreja, conseguiu com sua esposa e demais moradores do Bairro Jequitibá, uma Área de terra, junto a antiga Aracruz Florestal e, com sua fé e perseverança, em mutirão construíram a Igreja Imaculada Conceição, que hoje pertence à Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus.

Foi um homem correto, teve a sua vida pautada no trabalho e na honestidade, foi bom esposo, bom pai e deixou muitos amigos. Essa é uma forma de deixar registrado para toda família e comunidade do bairro jequitibá uma singela homenagem a esse homem guerreiro, generoso que deixou saudades em seus familiares e amigos.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto, e que juntos possamos solucionar, homenageando e definindo assim, mais um endereço junto aquela comunidade.

Aracruz, 05 de março de 2015.

Paulo Sergio da Silva Neres
Vereador-PMDB